



LEI Nº 1.337 DE 17 DE JULHO DE 2020.

Nº de ordem	1.337
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	17 / 07 / 2020
Responsável	

“Altera o Anexo Único da Lei nº 1.292 de 05 de junho de 2019 e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo Único da Lei Municipal nº 1.292 de 05 de junho de 2019, passando o referido Anexo a vigor da seguinte forma:

I - Extingue o cargo de Superintendente de Licitações Contratos, lotado na Secretaria de Compras e Licitações;

II - Cria o cargo de Superintendente de Recursos Humanos, lotado na Secretaria de Recursos Humanos;

III - Extingue o cargo de Superintendente de Gabinete, lotado no Gabinete;

IV - Cria o cargo de Superintendente de Máquinas Pesadas, lotado na Secretaria de Infraestrutura

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de maio de 2020, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2020.

ADEMIR GUERREIRO BARBOSA
Prefeito Municipal